



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 15º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: 34623921 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 259/2025

Processo nº 54000.143008/2023-93

Unidade Gestora: Diretora de Desenvolvimento Sustentável

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED 73 (Nº DE TRANSFERÊNCIA 954861), TENDO COMO OBJETO DE "DESENVOLVER A TRANSIÇÃO AGROECOLÓGICA EM ASSENTAMENTOS RURAIS, A PARTIR DA FORMAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA EM SISTEMAS AGROFLORESTAIS, COM BASE NA AGROECOLOGIA E NA METODOLOGIA CAMPONÊS A CAMPONÊS, COM VISTAS A CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO, DO FORTALECIMENTO DO COOPERATIVISMO E DO ESTÍMULO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, NA BUSCA DA SOBERANIA ENERGÉTICA, TECNOLÓGICA E ALIMENTAR DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS E DE SEUS TERRITÓRIOS", CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADORA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado por intermédio do Diretor de Desenvolvimento Sustentável, o Sr. José Ubiratan Rezende Santana, Brasileiro, portadora do CPF nº ***.646.925 - **, nomeado por meio da PORTARIA 1.302, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 06/11/2025, Seção 2, Página 1), residente em Brasília/DF, vem apostilar o Plano de Trabalho (SEI nº 18953148) do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 18953138) sob o número de transferência 954861, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, doravante denominada UNIDADE DESCENTRALIZADA. Considerando a aprovação pela autoridade competente do Termo de Execução Descentralizada – TED, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do Plano de Trabalho nº 160/2023/DD/SEDE/INCRA-INCRA (SEI nº 18953148) do Termo de Execução Descentralizada - TED (SEI nº 18953138), constando com alterações dos itens: 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO, 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLESCO - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO do Plano de Trabalho.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. As alterações destacadas na Cláusula Primeira encontram amparo no art. 15 do Decreto n. 10.426/2020 e no item 4 (Obrigações e Competência dos Partícipes) do Termo de Execução Descentralizada – TED.

3. DAS ALTERAÇÕES

- 3.1. Retificação do item 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Meta 3, tópico V; meta 6, tópico I; Meta 7.
- 3.2. Retificação do item 9 - CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO.
- 3.3. Retificação do item 10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLESCO
- 3.4. Retificação do item 11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO.
- 3.5. O 2º Plano de Trabalho do TED nº 160/2023/DD/SEDE/INCRA-INCRA, passa a ser anexo deste termo.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 18953138) sob o número de transferência 954861 e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Unidade Descentralizadora e da Unidade Descentralizada.

5. ASSINATURAS

Brasília - DF, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ UBIRATAN REZENDE SANTANA
Diretor de Desenvolvimento Sustentável
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Responsável pela Unidade Descentralizadora

Recife - PE, data da assinatura eletrônica

(Assinado Eletronicamente)

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Responsável pela Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **José Ubiratan Rezende Santana, Diretor(a)**, em 23/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE DE SENA, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inrae.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26841197** e o código CRC **50308579**.